

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO  
1º SEMESTRE/2013**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução CEPE/UEMG nº 32/2003, de 09 de abril de 2003, Cap. III, Art. 28, resolve tornar público o processo de Obtenção de Novo Título para cursos de graduação da UEMG.

**1. DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE DE 2013**

**1.1.** As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de Obtenção de Novo Título para o 1º semestre do ano letivo 2013;

**1.2.** A Obtenção de Novo Título visa o preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular e/ou SiSU em cursos de graduação da UEMG e ocorrerá nos termos do artigo 32 do Regimento Interno;

**1.3.** Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de obtenção de novo título de curso para o 1º semestre/2013 que não forem regidos por este edital;

**2. DOS CURSOS**

**2.1.** Poderão se candidatar para a Obtenção de Novo Título estudantes que atendam os seguintes requisitos:

I. Ter formado em qualquer curso superior de graduação, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Não ter formado em curso seqüencial;

**2.2.** Constam no quadro a seguir, as opções de cursos de graduação com as suas respectivas vagas e turnos:

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO
ESCOLA GUIGNARD	<b>Educação Artística -</b> Licenciatura	07	Manhã
		08	Noite
ESCOLA DE MÚSICA	<b>Música –</b> Licenciatura Habilitação em Educação Musical Escolar	05	Manhã
	<b>Música -</b> Bacharelado Habilitação em Canto Habilitação em Instrumento	04	Tarde
		18	
<b>Música -</b> Licenciatura Habilitação em Instrumento ou Canto	21	Noite	

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições estarão abertas nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013**, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade (secretarias acadêmicas, endereços **anexo A**).

**3.2.** A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas, conforme disponibiliza este Edital, será no valor de R\$ 46,40 (Quarenta e seis reais e quarenta centavos) pago em Agência Bancária.

**3.2.1. Procedimento para efetuar o pagamento através do DAE:**

Localizar o sítio referente a serviços educacionais diversos disponíveis no endereço: [www.daeuemg.mg.gov.br](http://www.daeuemg.mg.gov.br) ou na página da UEMG [www.uemg.br](http://www.uemg.br) (LINK: TAXAS) e proceder conforme instruções contidas no item a seguir.

**3.2.2. Instruções para emissão e preenchimento do DAE:**

- I. Emitir DAE: clicar em emitir DAE
- II. Unidade Administrativa: informar a unidade administrativa para a qual deseja se candidatar;
- III. Serviço: dentro de “Serviço”, selecionar o item “serviços educacionais diversos”;
- IV. Continuar: clicar em “Continuar”;
- V. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
- VI. Tipo: selecionar o item CPF;
- VII. Identificação: informar o número do CPF (APENAS NÚMEROS)
- VIII. Validade: Preenchimento automático;
- IX. Referência: Informar o mês do depósito;
- X. Quantidade: digitar o número 1;
- XI. Valor: digitar o valor de R\$ 46,40
- XII. Histórico: digitar “requerimento de obtenção de novo título para o curso (inclua o nome do curso para qual está se candidatando)”;
- XIII. Emitir: clicar em “Emitir”;
- XIV. Imprimir: clicar em “Imprimir”.

**3.2.3. Efetuar o pagamento nos BANCOS CREDENCIADOS: ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCOOP E MERCANTIL DO BRASIL.**

**3.3.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**3.4.** A inscrição no processo de obtenção de novo título será feita de próprio punho, ou pelo portador de procuração legal, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:

- I- Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu procurador legal;
- II- Cópia do diploma de curso superior, de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação, devidamente registrado,- original e cópia ou declaração de conclusão de curso;
- III- Histórico do curso de graduação;
- IV- Documento de identidade – original e cópia;
- V- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no valor de R\$46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos), pago em Agência Bancária.

**Obs.:** Em hipótese nenhuma haverá devolução do valor pago.

A falta de qualquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**3.6.** O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

**3.7.** O representante legal deverá apresentar uma procuração simples.. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

**3.8.** No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.

**3.9.** A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do Item 4.4 deste Edital.

**4.2.** Os candidatos às vagas existentes, cuja inscrição tenha sido deferida pelos Diretores das Unidades da UEMG, serão submetidos a processo seletivo.

**4.3.** O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, levando documento de identidade e comprovante de inscrição.

**4.4.** Constatam no quadro a seguir, as datas, horários e modalidades de seleção e as respectivas unidades onde serão realizados os processos de seleção:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE DE SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO ( nas Unidades)	DATA DA MATRÍCULA
ESCOLA GUIGNARD	01/03/2013	14:00-16:00	Provas de desenho e criação	05/03/13	05/03/2013 13:00-20:00
ESCOLA DE MÚSICA	08/03/2013	14:00 15:30	Prova prática de Instrumento ou Canto (eliminatória) Percepção musical*	12/03/13	12/03/2013 7:30-11:00 13:00-20:00

\* Para os cursos de Música- Licenciatura, Habilitação em canto ou instrumento e Música- Bacharelado, Habilitação em canto ou instrumento o processo de seleção constará de 02 etapas, quais sejam: prova prática e percepção musical, para o curso de Música- Licenciatura, Habilitação em Educação Musical Escolar o processo de seleção constará apenas de Percepção musical.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

**5.2.** Em caso de empate para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior média constante do histórico escolar,
- b) maior idade.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

**6.1.** Além dos documentos exigidos no item 3.4, Inciso I, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria Acadêmica os documentos abaixo:

- I. Requerimento de matrícula (Modelo na página: [www.uemg.br](http://www.uemg.br));
- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. CPF ou CIC (original e cópia);

- V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- VI. Cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII. 01 (uma) foto 3X4;
- VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia);
- IX. Histórico escolar do curso de graduação, original, emitido pela Instituição de origem.

**6.2.** O resultado para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital será divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

**6.3.** Será permitida a matrícula por procuração. Na procuração deve constar que ela se destina à matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**6.4.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

**6.5.** O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do processo de seleção.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**7.2.** Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis o candidato ou seu representante legal que:

- a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**7.3.** Os documentos dos candidatos eliminados poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.

**7.4.** Os resultados do presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis serão válidos somente para ano letivo de 2013/1.

## ANEXO A

### DOS ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

**ESCOLA GUIGNARD**

Rua Ascânio Burlamarque, nº. 540 - Mangabeiras - Belo Horizonte - MG - 30315 030

Fones: (31)3194 9304 / 3194 9305 - Fax: (31) 3194 9303 - [sec.guignard@uemg.br](mailto:sec.guignard@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 10:00 às 20:00 horas

**ESMU - ESCOLA DE MÚSICA**

Rua Riachuelo, nº. 1351 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - 30720 060

Fone: (31) 3479 8304 - Fax: (31) 3479 8316 - [sec.esmu@uemg.br](mailto:sec.esmu@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00h

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2013.

**Profª. Renata Nunes Vasconcelos**  
Pró-Reitora de ensino/ UEMG